



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 049 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO RECAPEAMENTO DO ASFALTO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA JOCONDO CALIMAN, NO TRECHO QUE LIGA A IGREJA MATRIZ À MECÂNICA MARILÂNDIA, NO CENTRO DE MARILÂNDIA- ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja realizado recapeamento do asfalto e padronização das calçadas da Rua Jocondo Caliman, no trecho que liga a Igreja Matriz à Mecânica Marilândia (Fábio Morosini), no centro de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido às condições físicas ruins que o asfalto se encontra. Há muitos buracos e isso dificulta o trânsito no local. Além disso, as calçadas da referida rua são irregulares, o que atrapalha os pedestres que passam pelo local.

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

Encaminha-se ao

Em, 26/03/19

PRESIDENTE

EVANDRO VERMELHO
(VEREADOR)

RENATO MENEGHINI
(VEREADOR)

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
(VEREADOR)

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1710 Fls. 181 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 21/03/2019

Carolina Pereira